

## **Perpectivas patrimoniais: teoria, legislação e prática na representação da cultura e da memória entre Pernambuco e Buenos Aires**

*Moysés M. SIQUEIRA NETO\**

**Resumo:** Este artigo objetiva descrever a investigação desenvolvida no projeto *Perspectivas teóricas sobre el patrimonio material e inmaterial en Sudamerica (Brasil y Argentina)*, que enfocou a constituição de patrimônios culturais através do órgão de gestão do patrimônio da cidade autônoma de Buenos Aires, a *Comisión para La Preservación del Patrimonio Histórico de La Ciudad de Buenos Aires* (C.P.P.H.C) e suas atividades ligada ao *Sitio de Interés Cultural*.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural, Preservação, Sítio de Interés Cultural.

**Abstract:** This article aims to describe the research developed in the project *Perspectivas teóricas sobre el patrimonio material e inmaterial en Sudamerica (Brasil y Argentina)*, which focused on the establishment of cultural heritage through the management institution of the assets of the autonomous city of Buenos Aires, the *Comisión para La Preservación del Patrimonio Histórico de La Ciudad de Buenos Aires* (C.P.P.H.C) and its activities related to *Sitio de Interés Cultural*.

**Keywords:** Cultural Heritage, Preservation, Sítio de Interés Cultural.

### **Apresentação**

Este relato objetiva descrever a investigação desenvolvida no projeto *Perspectivas Teóricas sobre El Patrimonio Material e Inmaterial en Sudamerica (Brasil y Argentina)*, aprovado no *Programa de Cooperación Internacional Asociado para el Fortalecimiento de Posgrado – Brasil / Argentina (CAFP/BA)*. Através do projeto de cooperação internacional entre o programa de Mestrado Memória Social e Patrimônio Cultural, da UFPel, e o programa de pós-graduação em *Economia Política de la Cultura - Estudios sobre Producciones Culturales y Patrimonio (ICA/FFyL)*, da UBA, foram oportunizadas a missão de

---

\* Licenciado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestrando em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

estudo intitulada “Perpectivas Patrimoniais: Teoria, Legislação e Prática na Representação da Cultura e da Memória entre Pernambuco e Buenos Aires”.

A missão desenvolveu estudos teóricos, práticos e comparativos da constituição de patrimônios culturais através do órgão de gestão do patrimônio da cidade autônoma de Buenos Aires, a *Comisión para La Preservación del Patrimonio Histórico de La Ciudad de Buenos Aires* (C.P.P.H.C) e suas atividades ligada ao Sitio de Interés Cultural, durante o período de 16 de Junho à 10 de Setembro de 2010. Além da investigação, foram oportunizados co-orientação acadêmica, seminários de doutorado, jornadas, palestras, cursos, visita a museus e instituições culturais, consultas bibliográficas, entrevistas, entre outros, que auxiliaram na interpretação das teorias, legislações e práticas na representação da cultura e da memória em Buenos Aires.

Investiguei, então, os patrimônios culturais na Argentina em sua face institucionalizada, a partir do Estado, que buscam delimitar formalmente conteúdos como cultura, história, memória e identidade através da ativação patrimonial através em termos *Sitios de Interés Cultural de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires*. Busco, a partir do recorte metodológico, expor os paradoxos e os limites da política patrimonial, a partir de seus instrumentos de ativação, como projetos para impor, manter, resistir ou contestar ou reconfigurar identidades culturais no contexto argentino que possibilitem a maior compreensão do meu objeto de estudo brasileiro.

### **O patrimônio em processo na Argentina**

Percorrer uma história da idéia de patrimônio na Argentina, como em qualquer outro país, não é tarefa simples. As atividades – por mim vivenciadas durante o período de participação no programa – demonstram a necessidade de enfrentar, mesmo que brevemente, o desafio que requer analisar um palimpsesto de construções, através de instituições, conceitos, legislações e práticas que atravessaram diversos regimes políticos e seus contextos, que buscam dar contornos tão fixos as idéias de nação, passado, cultura e memória na Argentina, com foco em Buenos Aires.

A república Argentina está organizada em um sistema federal constituído por 24 jurisdições, sendo 23 provinciais e a cidade autônoma de Buenos Aires – sede do Governo Nacional. Sua primeira constituição foi promulgada em 1853 e esteve vigente até sua forma atual, definida no ano de 1994 (ENDERE, 2007).

A partir de 1983, ano marcado pelo retorno democrático, e principalmente com a reforma constitucional de 1994, a organização legal da proteção legal do patrimônio experimentou mudanças substanciais na Argentina (ENDERE, 2007). Em sua constituição, promulgada em 1994, refere-se ao patrimônio o artigo 41, no qual é inserido dentro das expectativas de um ambiente saudável, equilibrado e apto para o desenvolvimento humano (ARGENTINA, 1994).

Diferente do Brasil, com uma extensa dedicação constitucional e em outras leis em nível nacional, na Argentina são marcados apenas os pressupostos mínimos de proteção por parte da Nação, cabendo as províncias complementar e aplicar tal legislação, denominada “leyes marco” (ENDERE, 2007). Esse fenômeno se explica pelo fato de, ao longo de sua história, na Argentina ter ocorrido a vitória do projeto de uma união em confederação – que salvaguardasse as preferências autônomas de suas províncias (CHIARAMONTE & SOUTO, 2010). Assim, cada província dita sua constituição e suas leis, elegem seus governadores e representantes, resolvem todas as competências que não tenham sido expressamente delegadas pela nação.

De uma forma geral, as leis que institucionalizam o patrimônio cultural variam de província para província na Argentina, visto que não dividem os mesmos critérios normativos. Há, na verdade, uma grande variedade de leis, para diferentes classificações de patrimônios. Somadas a esta complexa realidade legal, ainda existem divisões e subdivisões tanto em nível de ativação, como de gestão.

### **Sítio de Interés Cultural – Ordenanza 48.093**

Em seu artigo 129, a Constituição Nacional Argentina define que *la ciudad de Buenos Aires tendrá un régimen de gobierno autónomo, con facultades propias de legislación y jurisdicción...* (ARGENTINA, 1994). Assim, com equivalência legal e jurídica de uma província, a cidade autônoma de Buenos Aires determina seus processos de ativação,

gestão e divulgação, ao mesmo tempo em que, hierarquicamente, reafirma os valores patrimoniais nacionalmente instituídos.

A partir de 1994, com a Ordenanza 48.093, foi instituído um instrumento para reconhecimento de valor patrimonial pela cidade de Buenos Aires, o *Sitio de Interés Cultural*. A partir dele, pretendeu-se promover lugares que tenham constituído ou que ainda constituem parte da criação cultural da cidade, portadora de referências a identidade cultural do *porteño*.

Este instrumento se refere a três tipos de lugares: onde tenham nascido, vivido ou falecido pessoas de destaque no campo da cultura; lugares que são partes inseparáveis da cidade, como cinemas, cafés, teatros, templos; e construções com características arquitetônicas que mereçam ser destacadas.

Tais elementos são declarados *Sitio de Interés Cultural* por um conselho deliberante, a partir de pedidos de representantes do poder executivo, de algum conselheiro ou de qualquer indivíduo. Depois de aprovado o pedido, o lugar recebe uma placa identificadora, após uma cerimônia, declarando-o como *Sitio de Interés Cultural* e contendo seus dados históricos. Os lugares selecionados são registrados e anualmente divulgados em catálogos e textos para sua difusão.

A análise foi proposta com recorte temporal a partir de 1994, com a ordenanza de criação de tal instrumento, até o ano a 2005, onde termina o período para a pesquisa com o tombamento no Brasil, totalizando 115 sítios instituídos, acompanhados de legislações, publicações e outros elementos que servirão como suporte para análise dos mecanismos das políticas de representação da memória em Buenos Aires.

### **Comisión para la Preservación del Patrimonio Histórico Cultural**

A *Comisión para la Preservación del Patrimonio Histórico Cultural de la Ciudad de Buenos Aires* – CPPHC – foi criada em 1986, pela Ordenanza [41.081](#). Em 1995 se integrou

formalmente à cidade autônoma como um organismo misto, com representantes do poder legislativo e executivo, através do ministério da cultura. Foi criada com competência para coordenar a preservação, promoção, divulgação e difusão do patrimônio em termo de histórico e cultural. Atua com representação em diversas áreas de ativação patrimonial, como *la Comisión de Protección y Promoción de los Cafés, Bares, Billares y Confiterías Notables de la Ciudad de Buenos Aires, o Consejo Asesor de Asuntos Patrimoniales e Comisión Asesora del Archivo Histórico de la Legislatura de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires*.

A CPPHC participa, então, do circuito de ativação dos *Sitios de Interés Cultural*, na construção de um discurso que segue tanto uma política de representação já estabelecida, como um conjunto de princípios filosóficos, políticos e doutrinários que orientam a ação dos órgãos governamentais, de um modo geral. Somado a isso, obedece, de forma mais ou menos rígida, a uma política cultural definida na macropolítica que marca de diferentes formas sua intervenção nas manifestações sociais ligadas ao patrimônio em diferentes contextos. Ela busca a delimitação de contorno, imaginários, na preocupação de definir uma cultura *porteña*, distinta das demais províncias, porém interligada com a idéia de nação, sempre em processo.

### **Sitio de Interés Cultural e a identidade porteña**

Esse entrecruzamento de suas mais diversas dimensões aponta representações através de seus instrumentos, como o *Sítio de Interés Cultural*, que privilegiam uma ou outra cultura hegemônica que detém seus mecanismos para produzir sentidos através das memórias e dos silêncios. Esses mecanismos variam, entre força política para requerer, elementos formais para o pedido de reconhecimento, fundamentos em história oficial, aprovação de Conselho, entre outros.

Os interesses que alimentam o reconhecimento como *Sitio de Interés Cultural* são diversos: incentivo ao turismo, reconhecimento étnico, até mesmo homenagens a

personagens específicos, entre outros. Esses empenhos, de certa forma, constroem o guia do patrimônio proposto pelo instrumento: sua concentração em determinada área, como na bairro La Boca e seu processo de “cenarização” para o turismo, ou na Av. de Mayo, e sua relação como “eixo cívico” da Nação Argentina; no conteúdo do termo patrimônio, como em bares, cafés, teatros...

O circuito que define a inclusão desses elementos se inicia na seleção de alguns espaços no universo material urbano por uma pessoa ou grupo, que leva a proposta para a legislatura. Logo é pedida a ordenação desses elementos e, posterior, interpretação e produção de significados, através de pesquisas, textos e divulgação pela CPPHC. Em todo o processo há uma busca por definir ou retratar o que é a identidade *porteña* e, conseqüentemente, excluir ou silenciar o que não é.

Ao serem “patrimonializados”, os sítios registrados participam de um importante sistema simbólico, amplo e diversificado que atua fortemente no campo da representação, agindo simbolicamente para classificar o mundo e nossas relações no seu interior (HALL: 1997). A **Ordenanza 48.039**, que propõe a instituição de *Sitio de Interés Cultural*, define que a:

declaración tiene por objeto promover lugares que han constituido o constituyen parte de la creación cultural de la Ciudad de Buenos Aires en todas sus expresiones, conformándose de esta manera un patrimonio urbano de la Ciudad, que tendrá que ver con la identidad cultural del porteño (BUENOS AIRES, 1994).

Ao colocar uma placa e realizar uma cerimônia se sacraliza um processo de disputa em torno dessa identidade, que produzem certo significado sobre o objeto desta exibição: a idéia de pertencimento a identidade *porteña*. Os 115 lugares instituídos funcionam, assim, como discursos. Entretanto, como demonstram principalmente os estudos pós-estruturalistas, não há uma relação reflexiva entre o objeto e as palavras. Inexiste, assim, uma “identidade *porteña*” pronta para ser representada, mas sim um conhecimento conectado com o poder, com o discurso particular do patrimônio, com o objetivo de construir identidades e subjetividades sobre a coletividade.

## Resultados

Argentina e Brasil, assim como os demais países do Cone Sul, comungam de uma história sócio-política demasiada semelhante. Entretanto, as investigações entre patrimônio e uma cultura regional demonstram que é impossível gerar uma teoria geral: sobre possíveis semelhanças, como no modo com que o patrimônio – independente de sua caracterização – tem permitido espaços mais ou menos abertos de representação das identidades culturais, predominam as diferenciações contextuais que garantem uma polissemia do sentido da palavra patrimônio, seus conteúdos e estratégias de ações.

O que quer dizer o término patrimônio? Quais conteúdos contem o termo? Certamente, essa é uma pergunta que deve ser respondida no seu devido contexto, em busca dos conteúdos que lhe dão formas e sentidos, no momento de objetivação da representação, onde lhe faça signo cotidiano, cercado de mil palavras que dão sentidos a objetos, lugares, manifestações e até mesmo pessoas.

Foi observado que o discurso do patrimônio é dotado de um grande poder de circulação e de metamorfose, uma espécie de polivalência estratégica contextual. Tais processos envolveram, e de certa forma ainda envolvem, cientistas sociais, pensadores que, aliados aos administradores políticos, mobilizam recursos para conservar e expor culturas materiais simbólicas de algum projeto de identidade.

A reforma do Estado na Argentina, em sua versão neoliberal, teve dois momentos na história argentina: primeiro com a ditadura militar e, depois, com o governo democrático. Como consequência desse projeto político, o Estado restringe os gastos com serviços sociais, entre eles o financiamento de programas culturais e permite a dominação de um paradigma empresarial em sua ação social (WORTMAN, 2005). Tais medidas são expressas, também nos mecanismos de ativação do patrimônio sobretudo quando tais elementos elegidos como patrimônio se encontram como parte importante da exibição de atrativos para o turismo cultural.

Exemplos como a transformação do Mercado Abasto e do Puerto Madero tem sido colocados como casos de sucesso de uma política que traduz o patrimônio em termos de desenvolvimento ou progresso. O primeiro foi transformado em shopping deixando apenas a fachada do antigo mercado, sem qualquer outra referência ao seu passado. No segundo – caso ainda mais radical - ocorreu a criação de uma entidade administrativa público-privada para “reciclar” uma grande do espaço portuário, recuperando o dito

patrimônio histórico para transformado em espaço de residência e serviços para a alta sociedade.

Diferente de uma política de “terra arrasada” para a memória social, como nos exemplos citados, a deflagração de *Sitios de Interés Cultural* na Cidade Autônoma de Buenos Aires também pode ser interpretada como expressão desta política neoliberal. Os indícios desse entendimento se encontram tanto na pouca estrutura apresentada pela *Comisión para la Preservación del Patrimonio Histórico Cultural de la Ciudad de Buenos Aires* para realizar suas atividades, como na responsabilidade mínima do Estado sobre os bens tombados – em que apenas dedica apenas em colocar uma placa, em uma cerimônia, e divulgar anualmente o espaço.

Auxiliam nesse entendimento, também, a concentração de bens em áreas de interesse turístico, como o Bairro *La Boca*. Entretanto, mesmo a ativação patrimonial tendo encontrado novas faces menos fixadas em termos de nacionalidade e mais centradas em criar atrativos turísticos, ela não perder seu poder de referência à identidade nos discursos e imagens produzidas.

Aliados aos complexos fatores de contextos predominantes em seus mecanismos turísticos, as negociações existentes em torno de afirmações de identidade são temas comuns na agenda do patrimônio. A lista de dos *Sitios de Interés Cultural* comprova os diversos reclames étnicos, como o Bar Ibéria (lembrando a hispanidade), *Asociación Italiana Unione y Benevolenza* (lembrando a italianidade), *Lo de Hansen* (lembrando a germanidade), entre muitos outros. Ela representa em diferentes medidas o espaço para os grupos hegemônicos, com uma concepção de identidade.

Essa idéia de identidade se torna demasiada complexa em uma cidade com um desejo de ser cosmopolita, atraindo cada vez mais estrangeiros e, ao mesmo tempo, com severas dificuldades em lidar com a própria população negra ou migrante do interior do país, principalmente do noroeste Argentino, com raízes indígenas. Possuindo a maior concentração de judeus na América Latina, tampouco consegue esclarecer o

recentemente atentado AMIA. Outros fatores, como a repulsa aos estrangeiros de países limítrofes (Bolívia, Paraguai e Uruguai), ainda demonstram os desafios ao se estabelecer quem está dentro e quem está fora de uma determinada “identidade *porteña*”.

Os seus 115 *Sitios de Interés Cultural* gerados por um corpo político – pela legislatura – e técnico – pela *Comisión para la Preservación del Patrimonio Histórico Cultural* – são assim espelhos e catalisadores dos conflitos e resoluções em torno da identidade cultural em Buenos Aires.

Seus contextos analisados também parecem exemplificar atualmente menos uma problemática nos termos “étnicos”, como expressados em países como o Brasil, ou mesmo em demais províncias da Argentina, e mais uma conhecida desigualdade da cidade de Buenos Aires. Não menos problemática, essa desigualdade marca a divisão da cidade em duas: uma *ciudad alta*, caracterizada pelo alto consumo, e uma *ciudad baja*, com suas necessidades básicas pouco atendidas e problemas de segurança.

A manifestação observada durante toda a pesquisa realizada pelos *vecinos* demonstra o quão complexa é esta tarefa. Sua atenção sobre o tema é uma interessante apropriações do conceito de patrimônio como defesa da qualidade de vida nos bairros (direito coletivo). Ela é acompanhada pela luta por uma identidade de bairros, ameaçada pelas mudanças ocasionadas por um crescimento urbano acelerado. Para isso, buscam em elementos do passado uma forma de forjar um forte “*nosotros*” capaz de reverter essa lógica da *ciudad alta e baja*.

Os *vecinos* buscam o modo de defender o que determinaram por patrimônio – bem distante do chamado *casco histórico*. Suas atividades tornam o trabalho executado pela *Comisión para la Preservación del Patrimonio Histórico Cultural* pauta presente em noticiários, jornais e cotidiano popular. Como resultado, observa-se o desafio de atender as expectativas diversas dos grupos conflitantes, também a possibilidade positiva de equalizar mais a divisão de poderes e decisões para a formulação de políticas de representação na cidade autônoma de Buenos Aires.

Conclui-se, então, que o patrimônio ganha cada vez mais forças nos discursos populares e práticas jurídico-administrativas que buscam mediar distintas situações divergentes. Resta, assim, produzir mais investigações que objetivem revelar as diferenças em conceitos e mecanismos nos dois países, como seus elementos conflituosos se materializam na conservação deste passado, sendo os *Sitios de Interés Cultural* apenas um deles.

### **Agradecimento**

Agradeço à CAPES, pela concessão de bolsa de mestrado-sanduiche, ao Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural (UFPEL) e à pós-graduação em *Economia Política de la Cultura - Estudios sobre Producciones Culturales y Patrimonio* (UBA), pelo desenvolvimento e gestão do projeto, e à *Comisión para La Preservación del Patrimonio Histórico de La Ciudad de Buenos Aires* (C.P.P.H.C), pela excepcional atenção.

### **REFERÊNCIAS**

ACHUGAR, Hugo. **A política cultural** no acordo **Mercosul**. Estudos avançados, São Paulo, v.8,n.20,p.251-29, jan./abr, 1994.

ARANTES, Antônio. **Produzindo o passado. Estratégia de construção do patrimônio cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BUENOS AIRES. Ordenanza Nº 48.039. B.M. 19.886 Publ.11/10/1994. Disponível em: [www.buenosaires.gov.ar](http://www.buenosaires.gov.ar). Acesso em: 07/09/2010.

CANALE, Anália & MOREL, Hernán. Declaración y gestión patrimonial en torno a las actividades carnavalescas de la Ciudad de Buenos Aires. In ROTMAN, Mónica. *Antropología de la Cultura y el Patrimonio*. Buenos Aires: Ferreyra, 2004.

CHAGAS, Mário. Cultura, patrimônio e memória In: *Revista Ciências & Letras*. Porto Alegre: FPAECL, n. 31,jan/jun. 2002

CHIARAMONTE, José & SOUTO, Nora. *De la ciudad a la Nación: organización política en la Argentina*. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2010.

ARGENTINA. **Constitución Nacional De La República Argentina.** Convención Nacional Constituyente. Ciudad de Santa Fe, 1994.

ENDERE, Maria Luz. Documento sobre la Legislación Nacional Argentina y su relación com la convenciones establecidas por Unesco dentro del Sector de Cultura y Patrimonio Mundial. ***In Legislaciones en el Mercosur relativas a lãs convenciones de cultura aprobadas pela Unesco.*** Unesco. Montevidéo: 2007.

FOUCAULT, Michel. **Genealogia del racismo.** Buenos Aires:Carol-go, 2008.

PRATS, Llorenç. **Antropologia y patrimônio.** Barcelona: Editorial Ariel.

\_\_\_\_\_. **Concepto y gestión del patrimonio local. Cuadernos de Antropología Social,** Buenos Aires, Nº 21, pp. 17-35, 2005.

HALL, Stuart. **The work of representation.** Londres: Sege, 1997.

POULOT, Dominique. **Um Ecosistema do Patrimônio.** In: CARVALHO, C. S. de; GRANATO, M; BEZERRA, R. Z; BENCHETRIT, S. F. (orgs.). **Um Olhar Contemporâneo sobre a Preservação do Patrimônio Cultural Material.** Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008, pp. 26-43.

WATSON, Ricardo & RENTERO, Lucas el al. **Buenos Aires tiene historia;; once itinerários guiados por la ciudad.** Buenos Aires: Aguilar, 2008.

WORTMAN, Ana. El desafío de la políticas culturales en la Argentina In **Cultura, política y sociedad Perspectivas latinoamericanas.** Daniel Mato. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.